

MATRÍCULA

107.279

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

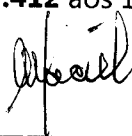
Várzea Grande/MT, 01 de Dezembro de 2016.

IMÓVEL: Apartamento 402 Bloco 06 do "Condomínio Green Ville Residence", que deverá ser edificado na Rua José Luiz Coelho (antiga Rua E) esquina com Rua Agrícola Paes de Barros (Antiga Rua P), **Bairro Pirineu**, na zona urbana de Várzea Grande - MT; Localizada de frente, para quem de dentro da sala de jantar olha pela sacada, para a projeção do recuo entre Blocos e mais adiante o Bloco "8"; confrontando à direita com o Apartamento Nº 401; à esquerda com a projeção do recuo entre Blocos e mais adiante o Bloco "3"; e fundos para circulação e escada de uso comum. *Possuirá a seguinte divisão interna:* 01(uma) Sala de estar e 01 (uma) sala de jantar integradas, 01(uma) sacada, 01(uma) circulação, 01(um) quarto: n.º 01, 01(um) quarto: n.º 02, 01(um) banheiro social, 01(uma) cozinha / área de serviço integradas, 01(uma) área para central de "Split". ***Este apartamento terá o direito de usar 01(uma) vaga de garagem simples, medindo (largura x profundidade) 2,40m x 4,50m localizada na área comum de estacionamento do Residencial.*** PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO: Área real privativa do apartamento: 53,97m²; PROPRIEDADE DE USO COMUM: Área real comum (salão de festas, circulação, etc.): 6,15 m²; ÁREA REAL DA UNIDADE: 60,12 M²; Área de Construção da Unidade (Equivalente): 58,66m²; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 0,568200%.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PACTO LTDA**, estabelecida na Rua Mercúrio, 240, Jardim Campestre, Lins/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.295/0001-96; **neste ato representada pelo sócio: Valcir Pereira Cajal**, brasileiro, que declarou ser casado, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua Val de Palmas, nº 111, Jardim Americano - Lins/SP, nascido aos 01.01.1958, inscrito no CPF sob nº 923.996.738-91, portador da cédula de identidade RG nº 9.735.759-5/exp. aos 18.06.2012/SSP/SP, na conformidade da cláusula III da Alteração Contratual e Consolidação da Empresa datado de 25.04.2014; devidamente registrado na JUCESP sob nº 169.083/14-7, aos 05.06.2014.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **R-1: 102.412** aos 17/12/2015 - Deste R.G.I.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol.: R\$ 63,00.

Continua no verso→

R/1: 107.279

Data: 13 de Fevereiro de 2017.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Paula Marisa Coelho Leal Muller**, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 12543152, expedida por SSP/MT em 29.02.2016 e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do Livro 3152P, em 16/07/2015 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 076/086 do Livro 158-A, em 17.01.2017 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; **DEVEDORA:** CONSTRUTORA PACTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96 situada em Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, representada pelos sócios: **Maria Ines de Castro Souza Perez**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.03.1961, proprietária de microempresa, portadora de RG nº 12.567.092-8, expedida por SSP/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R. Prof. Jose Tavares, 286, Vianelo, em Jundiaí/SP, e **Antonio Fernando Zago**, nacionalidade brasileira, nascido em 16.04.1961, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 04.03.2016 e do CPF 049.554.348-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP; **FIADORES:** ANTONIO FERNANDO ZAGO, nacionalidade brasileira, nascido em 16.04.1961, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 04.03.2016 e do CPF 049.554.348-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge DENISE MARIA CORREA PENTEADO ZAGO, nacionalidade brasileira, nascida em 29.05.1958, advogada, portadora da CNH nº 00810199457, expedida por DETRAN/SP, em 23.01.2015 e do CPF 020.639.548-52, residentes e domiciliados em Av. Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP, sendo neste ato Denise Maria Correa Penteado Zago representada por

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

107.279

FICHA

02

Várzea Grande

- Mato Grosso

Livro nº 2

- Registro Geral

Antonio Fernando Zago, conforme procuração lavrada em 29.10.2014 às folhas 381 a 383, livro 340, 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Penápolis/SP, comarca de Penápolis/SP e MARIA INES DE CASTRO SOUZA PEREZ, nacionalidade brasileira, nascida em 02.03.1961, proprietária de microempresa, portadora de RG nº 12.567.092-8, expedida por SSP/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LUIZ AUGUSTO GREGIO PEREZ, nacionalidade brasileira, nascido em 10.09.1960, diretor de empresas, portador da CNH nº 01473700443, expedida por DETRAN/SP em 24.09.2015 e do CPF 061.823.438-18, residentes e domiciliados em R. Prof. Jose Tavares, 286, Vianelo em Jundiaí/SP. CONSTRUTORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96, acima qualificada e da mesma forma representada. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: *Empreendimento Green Ville Residence, situado na Rua Jose Luiz Coelho, Bairro Pirineu, Várzea Grande/MT, composto de 176 unidades, sendo que para efeito desta contratação serão consideradas 96 unidades, denominado GREEN VILLE 2ª Etapa referente aos blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cada bloco com apartamentos numerados de 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404*, situado neste município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso/MT, registrados na matrícula anterior sob o nº R/1: 102.412 aos 17.12.2015, deste R.G.I., Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Valor do Financiamento: R\$ 8.064.000,00 (Oito Milhões e Sessenta e Quatro Mil Reais). Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 18 meses. Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 14.688.000,00 (Quatorze Milhões e Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Reais) (referente a 96 unidades). AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização e durante o prazo de amortização, o DEVEDOR pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa definida na letra "C.7", acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de

Continua no verso→

remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, *em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o apartamento descrito na presente matrícula*, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **FIANÇA:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR, por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Construtora Pacto Ltda e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.7877.0090836-0, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal em data de 26.01.2017. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.926,45.

AV/2: 107.279

Data: 13 de Fevereiro de 2017.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA
107.279

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 107.279

Data: 13 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **CONSTRUTORA PACTO LTDA: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** Código de Controle da Certidão: 39AB.19D6.E94B.0FE4., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21.10.2016, válida até 19.04.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R/4: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE nº 1.7877.0007935-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF em data de 13/03/2017, a **proprietária: CONSTRUTORA PACTO LTDA** - CNPJ nº 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida de Almeida Mangabeira**, brasileira, solteira, engenheira sanitaria, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF nº 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29.07.2016 à folha nº 318 do livro 136 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiaí/SP; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula a MAURO SUPRIANO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/10/1962, mestre de obras, portador(a) de Carteira de Identidade nº 366895229, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 08/09/2011 e do CPF 265.350.921-00, solteiro(a), filho de Milton Supriano e Maria de Lourdes Supriano, residente e domiciliado(a) em R Jose Luis Coelho, 2, Qd 23 Lt17, Vila Pirineu em Várzea Grande/MT. **INCORPORADORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre; em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida De Almeida Mangabeira**, brasileira, solteira engenheira sanitaria, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29/07/2016 à Folha nº 318 do Livro 136 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiaí/SP. **CONSTRUTORA E FIADORA:**

Continua no verso →

MATRÍCULA

107.279

FICHA

03-v

CONSTRUTORA PACTO LTDA, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, já acima qualificada e da mesma forma representada. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, já acima qualificada e da mesma forma representada. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL**: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo: **Recursos próprios**: R\$ 30.600,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es)**: R\$ 0,00; **Financiamento concedido pela CAIXA**: R\$ 122.400,00. **Valor Da Compra E Venda Do Terreno**: R\$ 8.522,73.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 3.401,55.

AV/5: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.1. do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE nº 1.7877.0007935-7**, para constar o seguinte: Caso a presente contratação tenha por objeto a aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelo(s) ALIENANTE(S), condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/6: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 21/03/2017, no valor de R\$ 1.251,41, e inscrição imobiliária sob o nº **301.618.0090.1094**.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

R/7: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, datada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA
107.279

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Sonia Maria Gonçalves**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 15/06/1972, economiária, portadora da CNH nº 00104612700, expedida por DETRAN/MT em 25/07/2012, e CPF nº 461.061.461-87, conforme procuração lavrada às folhas 182-183 do Livro 3152-P em 16/07/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 143 a 144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 087 a 092 do Livro 158-A, em 17/01/2017 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURO SUPRIANO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/10/1962, mestre de obras, portador(a) de Carteira de Identidade nº 366895229, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 08/09/2011 e do CPF 265.350.921-00, solteiro(a), filho de Milton Supriano e Maria de Lourdes Supriano, residente e domiciliado(a) em R Jose Luis Coelho, 2, Qd 23 Lt17, Vila Pirineu em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 122.400,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 122.400,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 153.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: Carência: ... Amortização 295; De Construção: 17. Taxa de Juros (%) (a.a): Nominal: (Taxa de Juros Balcão) 10,4815%; Efetiva: 11,00%. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.484,02. Prêmios de Seguros: R\$ 103,85. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.612,87. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/03/2017. Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 8. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE nº 1.7877.0007935-7, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF em data de 13/03/2017. Alienação Fiduciária: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Emol: R\$ 2.726,94.**

Aparecida D'Ala Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

107.279

FICHA

04-v

AV/8: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) DEVEDOR(ES).

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 12,30.

AV/9: 107.279

Data: 29 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **CONSTRUTORA PACTO LTDA: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **39AB.19D6.E94B.0FE4**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21.10.2016, válida até 19.04.2017; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/10: 107.279

Data: 19 de agosto de 2019.

De conformidade com o **Ofício nº 596/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 09/08/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT – Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, em que é **Requerente:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso e **Requerido:** Construtora Pacto Ltda – Green Ville Residence, procedemos a averbação da existência de Inquérito Civil n. SIMP nº 000112-006/2019, tendo como objeto de investigação o imóvel descrito na presente matrícula.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob nº 257617

Livro nº 01

Data: 05/02/2020.

AV/11: 107.279

Data: 07 de fevereiro de 2020.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 07 de fevereiro de 2020, procedeu-se no Livro 03 de Registro Auxiliar, a averbação da

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA
107.279

FICHA
05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Convenção Condominial do "Condomínio Green Ville Residence", o qual recebeu o nº 5.306.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 14,20.

Protocolo nº 258133

Livro nº 01

Data: 19/02/2020.

AV/12: 107.279

Data: 19 de fevereiro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 850/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 12/11/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT - Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, **procedemos o levantamento da existência de Inquérito Civil constante da Averbação 10 da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0107279-35.

Protocolo sob nº 326414

Livro nº 01

Data: 04/09/2024.

AV/13: 107.279

Data: 06 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar os seguintes documentos: a) **Habite-se Parcial n. 961/2024** - Processo n. 976018/24, datado de 09/07/2024, onde consta que a área parcial construída é de 2.080,91m², sendo 2.060,11m² referente aos 31 apartamentos e 20,80m² referente aos quiosques (conforme quadro abaixo); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - CND INSS Aferição n. 90.017.52888/79-001, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 22/07/2024 e válida até 18/01/2025; c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra/Serviço n. 1220240147412, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT; que ficam arquivados neste R.G.I.

DESCRIÇÃO DO QUADRO DE ÁREA HABITE-SE PARCIAL	
APARTAMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL BLOCO (m ²)
101, 102, 103, 104, 201, 202, 301, 302, 303, 401 e 402 do Bloco 01	652,89

Continua no verso →

MATRÍCULA

107.279

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0107279-35.

202, 203, 303 e 304 do Bloco 02	283,58
103, 304 e 402 do Bloco 03	227,45
101, 103, 301, 304 e 402 do Bloco 04	333,31
103, 304, 401 e 404 do Bloco 05	281,42
103, 304, 401 e 402 do Bloco 06	281,46
QUIOSQUES	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
01	10,40
02	10,40
TOTAL 2.080,91m²	

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R\$ 18,15.

Protocolo sob nº 350773

Livro nº 01

Data: 03/02/2026.

AV/14: 107.279

Data: 13 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 29/01/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 27/01/2026, no valor de R\$ 3.252,08, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 162.604,23, inscrito sob o nº 000000000630762, CEP 78.125-320.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.655,65 / Selo Digital: CKR42523.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2026. CNM: 063446.2.0107279-35

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CKR 42524 R\$ 89,25

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

20/02/2026 16:34

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>